



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 4ª feira, 14 de Julho de 2021

Nº 0697

ATOS DO EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 14/2021 – CMAS

SÚMULA: ciência da não adesão à Deliberação 018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 13 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. O CMAS está ciente da Não Adesão ao incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio do repasse do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMDCA, conforme Deliberação 018/2021.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de Julho de 2021.


ELISA BARALDI CANALES
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO**

Praça Manoel Ribas -167- Centro – FONE: 3904-1174

email :cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 015/2021

SÚMULA: Aprovação da Adesão a Emenda Parlamentar nº 202139220003.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95, no artigo 5º- parágrafo 1º. Lei complementar 001/13 art. 12 paragrafo 1º

Considerando a deliberação em plenária de reunião ordinária realizada no dia 13 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Emenda parlamentar nº 202139220003 Programação 410640720210001- GND 3 do Ministério da Cidadania destinada à **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** de Cornélio Procópio -Pr., no valor de R\$150, 000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada a atender as necessidades dos usuários que demandam ações de proteção socioassistencial em situação de vulnerabilidade e risco-social.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de Julho de 2021.

Elisa Baraldi Canales

ELISA BARALDI CANALES

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO**

**Praça Manoel Ribas -167– Centro – FONE: 3904-1174
email :emas@cp.pr.gov.br**

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 016/2021

SÚMULA: Aprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95, no artigo 5º- parágrafo 1º. Lei complementar 001/13 art. 12 paragrafo 1º

Considerando a deliberação em plenária de reunião ordinária realizada no dia 13 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Inscrição da Entidade **ONG ORAR – ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO** no Conselho Municipal de Assistência Social bem como no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social como atividade preponderante da Assistência Social.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de Julho de 2021.


ELISA BARALI CANALES

Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 15/2021

**SÚMULA: APROVAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE NÃO ADESÃO A DELIBERAÇÃO
018/2021**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. O CMDCA resolve aprovar a Não Adesão a Deliberação 018/2021 cujo objetivo é o incentivo ao atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio do repasse do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMDCA, após apresentação da justificativa pela rede de proteção à criança e adolescente do Município de Cornélio Procópio – Pr.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação

Cornélio Procópio, 14 de Julho de 2021.

LEISA AZEVEDO DA SILVA
Presidente do CMDCA

ATOS DO AMUSEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 11/2021 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 16/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de mão de obra para realizar poda drástica da árvore do tipo seringueira (Ficus Elástica Roxb), localizada dentro do Cemitério Municipal de Cornélio Procópio, conforme especificações do Termo de Referência.

CREDENCIAMENTO: Até às 10h00m do dia 26 de julho de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 26 de julho de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 julho de 2021.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE



EDUCAÇÃO INCLUSIVA



